

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0456/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a). **Quitéria Rodrigues de Melo**, uma licença médica por um período de 15(quinze) dias a partir de 03 de Dezembro de 2010, com fundamento no que dispõem o Artigo 171 a 179 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Dezembro de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

